



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA  
Rua Frederico Maurer, 3015 Boqueirão Curitiba Paraná  
CEP81670-020 Fone (0xx)41 3276-9534 / 3276-9863 Fax 3276-8915  
WWW.CEEPCURITIBA.COM.BR E-mail: [secretaria@ceepcuritiba.com.br](mailto:secretaria@ceepcuritiba.com.br)  
Nome anterior: Instituto Politécnico Estadual

## PROTOCOLO DE BIOSEGURANÇA – CEEP CURITIBA

Primeiramente este CEEP gostaria de atender todos os nossos alunos de forma presencial, porém ainda devido à presença da COVID-19 isso não é possível no momento, os alunos retornarão dia 01/03/2021 de forma híbrida, ou seja, parte dos estudantes na escola de forma presencial e o restante em casa, realizando as atividades propostas pelo professor, alternando a cada semana. A divisão das turmas será divulgada no site da escola e nas redes sociais e no Site [www.ceepcuritiba.com.br](http://www.ceepcuritiba.com.br).

Desta forma contamos com a colaboração de todos os envolvidos para garantirmos a segurança e o bem-estar de toda a comunidade escolar, para tanto segue as orientações do Protocolo de Biossegurança deste CEEP.

- a) Todos os pais/responsáveis deverão ter ciência do Decreto 6.637/21 <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=244007&indice=3&totalRegistros=153&anoSpan=2021&anoSelecionado=2021&mesSelecionado=1&isPaginado=tru> (retomada das aulas presenciais) e da Resolução SESA nº 0098/21 [http://www.ceepcuritiba.com.br/wp-content/uploads/2021/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_0098\\_2021.pdf](http://www.ceepcuritiba.com.br/wp-content/uploads/2021/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_0098_2021.pdf).
- b) Preenchimento obrigatório do pesquisa disponibilizada no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc09v5Uvy9t5npNX9Z-tXxlZnjZLljdTU8LYGJzqJPcQlftOw/viewform>
- c) Caso o pai ou responsável pelo aluno concorde com o retorno as aulas deverão assinar e entregar na Secretaria do CEEP o Termo de Compromisso de Cumprimento de Diretrizes Estabelecidas no Protocolo de Segurança/COVID 19.

- d) Aos pais/responsáveis e alunos e demais membros da Comunidade Escolar estes deverão se comprometer em atuar de forma coletiva com o CEEP, a fim de orientarem seus filhos/alunos acerca dos cuidados necessários e as formas de evitar a contaminação e propagação da COVID.

### **PROTOCOLO BIOSSEGURANÇA**

- No acesso principal, será disponibilizado um totem com álcool gel, tapete sanitizante e aferição de temperatura para todos os que adentrarem na escola.
- É obrigatório utilizar máscara que cubra boca e nariz conforme orientação das autoridades sanitárias, durante todo o tempo de permanência na escola;
- Não será permitido adentrar as dependências do CEEP sem a aferição da temperatura, higienização das mãos e calçados;
- O aluno que se recusar a verificação da temperatura, a utilização de máscara ou que apresentar temperatura acima de 37,1°C, será impedido de participar as aulas;
- Os alunos com temperatura igual ou superior a 37,1°C, aguardarão seus responsáveis em sala separada e distante do contato com outras pessoas;
- Qualquer intercorrência com o aluno no tempo de permanência no Colégio será registrada na Ficha Pedagógica;
- Em caso de tosse ou espirro seguir as regras de etiqueta respiratória;
- Lavar as mãos com água e sabão e/ou utilizar de álcool gel, ambos disponibilizado pelo colégio;
- Respeitar o distanciamento de 1,5 metros em todas as dependências do CEEP, obedecer o escalonamento da entrega da merenda e/ou uso da cantina comercial, quando disponível na escola;
- Higienizar as mãos antes e depois do pagamento e antes de consumir os alimentos;

- Retirar a máscara apenas para se alimentar, respeitando o distanciamento;
- Devem ser evitados contatos físicos (apertos de mão, abraços e beijos);
- Evitar tocar em superfícies de uso comum, como por exemplo, corrimão, barras, etc;
- O aluno deverá trazer de casa uma garrafa com água nas dependências, pois os bebedouros estarão lacrados;
- Não compartilhar em nenhuma hipótese objetos de uso pessoal (copos, colheres, canudos, canetas, lápis, etc);
- Nos laboratórios, não fazer uso de equipamentos e ferramentas sem a devida higienização e sob a supervisão do professor (a).
- Ao fim da utilização dos equipamentos e ferramentas higienizar os mesmos.
- O atendimento dos setores administrativos e pedagógicos serão pré-agendados de forma online ou telefone. **Setor Pedagógico:** [superpedagogica@ceepcuritba.com.br](mailto:superpedagogica@ceepcuritba.com.br); **Secretaria:** [secretaria@ceepcuritba.com.br](mailto:secretaria@ceepcuritba.com.br), **Telefone: 3276-9534 ou 3284-6820.**
- Não será permitida a entrada de qualquer pessoa sem prévio agendamento de horários nas dependências deste CEEP durante o período de aulas. Casos omissos serão analisados pela Direção;
- O atendimento aos alunos na secretaria e pedagógico será feito de forma individualizada, respeitando as regras de distanciamento.
- Todos os professores e funcionários serão responsáveis em orientar quanto ao uso correto de máscaras por alunos e demais pessoas que adentrarem no Colégio.